



DECRETO Nº. 74/2025,

DE 16 DE ABRIL DE 2025.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data o Presente Decreto foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO

Janaina Chaves C. Camargo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE PEDIDO DE
RESCISÃO CONTRATUAL DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO, pedido de rescisão contratual formalizado pela contratada **JULCE PINHEIRO DE SIRQUEIRA E SILVA**, do contrato nº **067/2025 - FME**.

D E C R E T A:

Art. 1º. A pedido da servidora, fica Decretada a rescisão do contrato nº **067/2025 – FME**, datado de 27 de janeiro de 2025, firmado com **JULCE PINHEIRO DE SIRQUEIRA E SILVA**, portadora do CPF nº. 880.456.331-15 e Cédula de Identidade nº. 3471662 - SSP/GO, com o cargo de **Professora Nível I**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos dezesseis (16) dias do mês de abril (04) de dois mil e vinte e cinco(2025).

Jarbas Ribeiro Ivo
JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal